



**SUBSÍDIO**

**4**

# **INTEGRAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**





# INTEGRAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Tobias Kessler, cs

Traduzido do italiano por  
Mario Zambiasi, cs

SCALABRINI INTERNATIONAL MIGRATION INSTITUTE

Roma, 2020

## METODOLOGIA

1. **Momento inicial de reflexão** (oração ou canto)
2. **Objetivos do Subsídio 4:**
  - Saber avaliar a diversidade cultural nas suas várias dimensões.
  - Familiarizar-se com a complexidade da temática da integração.
  - Saber distinguir e avaliar as várias políticas de integração.
  - Tomar consciência de sua própria situação de migrante a este respeito.
3. **Sumário do Subsídio 3**
4. **Desenvolvimento do Subsídio.**
  - É aconselhável analisar o Subsídio em várias sessões.
  - Várias ideias são fornecidas para o debate em grupo.
  - É oportuno distribuir o texto com antecedência.
  - Como dinâmica, pode ser interessante para os participantes prepararem uma encenação de papéis, em que identificam e representam os papéis dos vários sistemas (político, profissional, religioso, etc.) e das várias experiências migratórias (migrantes, segunda geração, voluntários ...). A cena então se torne objeto de discussão, e o facilitador ajude a fazer uma síntese desta.
5. **A partilha final** pode ser conduzida respondendo às seguintes perguntas:
  - Qual foi minha experiência no contexto da diversidade cultural?
  - Como me defino do ponto de vista da integração?
  - O que seria útil fazer para melhorar a integração na Igreja e na sociedade em que vivo?
6. **Para refletir**

Podem ser sugeridos filmes e textos sobre o tema.
7. **Avaliação**

Preencha o formulário distribuído
8. **Conclusão** com uma oração ou canto

## INTRODUÇÃO

Este Subsídio foi elaborado no contexto de uma análise feita com base na situação da Alemanha, com algumas comparações a nível dos outros países da Europa Ocidental. O caso da Alemanha é interessante, porque, durante décadas, a política se recusou a reconhecer a Alemanha como um país de imigração. Com a lei de imigração de 2005 (Zuwanderungsgesetz), ocorreu uma reviravolta. No entanto, é significativo que o Estado na época preferiu definir-se como “Integrationsland”, ou seja, “país de integração” e não “de imigração”. Na verdade, a partir desse momento, foram surgindo iniciativas, por todos os lados, para promover a integração dos recém-chegados. Portanto, um olhar sobre a situação na Alemanha é adequado, para que os leitores possam facilmente fazer uma comparação com as políticas de integração em outros Estados. Não tanto, porque a integração na Alemanha funciona melhor, mas pelo fato de que o discurso a esse respeito é muito articulado e cheio de facetas.

Em relação à terminologia, deve-se destacar que o subsídio utiliza “integração” e “inclusão” como sinônimos. Isso se deve ao fato de que existem diferentes escolas de pensamento que usam diferentes terminologias para descrever o mesmo fenômeno. O autor do subsídio prefere o termo “integração”, porque corresponde à linguagem do debate público e porque a “inclusão” é cada vez mais usada em referência à participação das pessoas com deficiência.

## DIVERSIDADE CULTURAL

Antes de entrar na discussão sobre integração, vale a pena dar uma olhada no tema da diversidade cultural. A atenção à integração é exigida pelo fato de pessoas com patrimônios culturais diferentes residirem no mesmo território. Essa diversidade é uma oportunidade e uma riqueza, se reconhecida e compartilhada, mas pode ser fonte de conflitos, se mal compreendida e envolver diferenças que afetem os direitos das pessoas.

Cultura é um termo complexo, e foram dadas tantas definições, dependendo da perspectiva a partir da qual é considerada. Em termos gerais e simples, cultura se refere ao complexo de instituições, costumes e tradições que caracterizam a vida de uma sociedade e a forma como tudo isso é utilizado na interação entre as pessoas. Portanto, tornam-se importantes a linguagem, os símbolos, os valores e o conhecimento que as pessoas compartilham dentro de um grupo.

Sem querer esgotar a complexidade do tema, algumas considerações sintéticas podem ser feitas sobre a cultura e a diversidade cultural.

- Todos nascem dentro de uma cultura. A cultura nos precede e nos molda. Nesse processo, o idioma é de particular importância.
- Todos têm mais de uma identidade cultural, com base nas várias dimensões: cívica, étnica, religiosa, profissional, etc.
- Todas as culturas são híbridas, ou seja, são o resultado de uma mistura de saberes e tradições que vêm do encontro com outras culturas.
- Todas as culturas estão em constante transformação. Quando uma cultura não muda, está morta. Um erro comum é pensar que a identidade cultural de um dado momento histórico é algo que sempre existiu e sempre existirá nos mesmos termos.
- A cultura é sempre resultado da construção social. É por isso que sempre há tentativas de revisionismo, de repensar os aspectos históricos ou os valores que caracterizam um povo.
- A cultura é essencial para a relação entre o indivíduo e a comunidade. Deve, portanto, ser superada a ideia de indivíduo abstrato, desvinculado de uma pertença cultural, assim como deve ser superada a ditadura cultural, que impõe aos indivíduos uma identidade única. É preciso ser livre, para escolher sua própria identidade cultural.
- As culturas são dinâmicas e tendem à convergência lá adiante. Apesar das muitas diferenças, todas as culturas têm muito em comum também.

A gestão da diversidade cultural sempre foi uma questão que os governantes tiveram de abordar porque diz respeito a dois aspectos essenciais da vida do Estado: coesão social (e, portanto, limitação dos conflitos) e lealdade ao Estado. No passado, os impérios se viram administrando diferentes populações que haviam sido conquistadas por um poder dominante (p. ex., o Império Romano impôs seus governantes, mas permitiu o pluralismo religioso). Em tempos mais recentes, houve migrações que foram verdadeiras invasões e praticamente exterminaram as civilizações precedentes (evoque-se a destruição das civilizações maias, astecas, incas na América Latina ou as tribos indígenas na América do Norte e Austrália). O debate, suscitado pela migração contemporânea, centrou-se primeiro na abordagem assimilacionista, teorizada sobretudo pela Escola de Chicago por volta de 1920 e depois formalizada no início dos anos 1960, sobre a integração, de que se falará bastante neste Subsídio, sobre multiculturalismo e sobre integração cultural.

O multiculturalismo, praticado principalmente no Canadá e na Austrália, mas também adotado por algum tempo por alguns países europeus, não deve ser confundido com pluralismo cultural. O pluralismo cultural é um simples dado de fato. O multiculturalismo é uma política de gestão do pluralismo cultural que prevê uma ação direta do Esta-

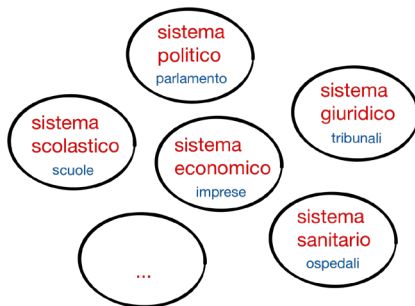
do para proteger e promover a diversidade cultural. As políticas multiculturais caíram em desuso principalmente devido ao fato de que não facilitam o diálogo entre os vários grupos e, portanto, tendem a criar fragmentação, em vez de coesão dentro do Estado.

Para superar as dificuldades do multiculturalismo, prefere-se falar de diálogo intercultural. Porém, esta é uma realidade que pertence ao mundo da formação (educação ao diálogo intercultural) e não de políticas explícitas para a sua promoção.

## SOCIEDADE MODERNA: O PROBLEMA DA INCLUSÃO



Sociedade medieval:  
inclusão pelo nascimento



Sociedade moderna:  
inclusão pelo desempenho

A sociologia identifica na história três formas de sociedade que se distinguem entre si por sua diferenciação interna: sociedade segmentada (como a coexistência paralela de várias tribos), sociedade hierárquica ou estratificada (como a sociedade medieval com o soberano, clero, nobreza, artesãos, camponeses, etc.) e a sociedade funcionalmente diferenciada (a chamada sociedade moderna). Esta última é denominada assim, porque não se distingue tanto por hierarquias, mas por sistemas que têm funções diferentes, como o sistema político, o econômico ou o jurídico, o escolar ou o sanitário, etc. Cada um dos diferentes sistemas goza de uma certa autonomia ao lidar com as questões da sua competência, mas não estão totalmente desligados uns dos outros. Assim, a política dá origem a direitos por meio da legislação, mas o sistema judicial, por sua vez, estabelece limites à política e a regula nas áreas de sua competência. No que se refere à imigração, a economia defende a livre circulação e fronteiras abertas, enquanto a política, preocupada em manter a soberania sobre o território e a população, tende a limitar as entradas

## .INTEGRADO OU NÃO INTEGRADO?

Uma vez que a sociedade moderna está organizada como um conjunto de sistemas funcionais, tais como a política, o direito, a economia, a educação, a saúde, a religião, etc., a integração não é uma questão de sim ou não, mas de mais e menos. Uma pessoa pode ser integrada no sistema de trabalho sem ter direito a voto. Um migrante irregular pode ter trabalho e uma casa, mas muitas vezes não está integrado ao sistema de saúde. Algumas dimensões (trabalho, casa, formação, saúde, etc.) são centrais para uma vida digna, enquanto outras (ofertas de lazer, esportes, associações diversas) são mais periféricas. Além disso, algumas inclusões são interdependentes: na verdade, é difícil pensar que uma pessoa sem casa encontre trabalho e vice-versa. Para interromper este tipo de círculo vicioso, a diocese de Limburg na Alemanha, por exemplo, colocou à disposição uma casa para acolher famílias e indivíduos de várias nacionalidades, oferecendo-lhes uma residência por um determinado período de tempo, para que, com mais facilidade, possam encontrar trabalho.

Para entender como surge a questão e a necessidade de integração, é interessante observar a diferença entre os dois últimos tipos de sociedade, mencionados acima: a medieval e a moderna (ver também os gráficos). Na verdade, enquanto na sociedade medieval o indivíduo é incluído por nascimento (o filho do nobre é um nobre, o do artesão é um artesão e como tais estão incluídos desde o início na sociedade), na sociedade moderna a inclusão não é mais óbvia, mas ocorre principalmente por meio de uma performance. Em outras palavras, a posição social não é mais determinada pela pertença a uma dada classe social; os estratos sociais tornam-se permeáveis. Isso, por um lado, implica na possibilidade de fazer carreira. Do lado negativo, porém, verifica-se que a inclusão das pessoas não é mais garantida por si mesma, mas ocorre principalmente por meio do trabalho que o indivíduo realiza. E a possibilidade de acesso a um emprego depende muito do currículo da pessoa. Por isso, para efeitos de inclusão, contam bastante a formação escolar e profissional, bem como as várias qualificações.

Mas há outro detalhe importante: na sociedade medieval é quase impossível incluir quem vem de fora. Na sociedade funcionalmente diferenciada, entretanto, aplica-se o princípio moderno de liberdade e igualdade de todos os indivíduos. Este princípio em si tem um valor universal. Em outras palavras, para ser incluído ou integrado na sociedade por meio de uma determinada prestação, a origem do trabalhador, suas convicções religiosas e políticas e a cor de sua pele de per si não importam mais. O que interessa é a sua formação profissional, que lhe permita cumprir a função que lhe é exigida. É essa mudança que cria as



condições básicas para o aumento da mobilidade humana, abrindo as portas de acesso das sociedades de chegada. O problema é que a promessa de igualdade universal é difícil de manter na prática.

## CIDADANIA

É interessante ver como a concessão de direitos de cidadania é administrada por cada Estado. Normalmente, a cidadania pode ser solicitada após um período adequado passado no país anfitrião. Além do fator tempo, os Estados tendem a exigir um conhecimento suficiente da língua local e, em alguns casos, cursos de integração em que se adquirem noções sobre a história e a cultura do país de residência. No que diz respeito aos filhos de migrantes, nascidos no país de acolhida, as práticas são muito diferentes entre um Estado e outro. Se, por exemplo, na França existe o chamado *ius soli*, que determina que quem nasce em território francês é cidadão francês, na Alemanha prevaleceu durante muito tempo o chamado *ius sanguinis*, isto é, o princípio da descendência. Em outras palavras, apenas aqueles com pais alemães eram considerados alemães. Essas diferentes abordagens também têm a ver com a história de cada Estado. A Alemanha foi dividida em duas após a Segunda Guerra Mundial. A parte ocidental tinha boas razões para manter o *ius sanguinis*, para não deixar dúvidas de que os alemães no Leste continuavam sendo alemães. Não é por acaso que, desde a reunificação, as leis a esse respeito foram mudando aos poucos.

Uma questão relacionada é a da admissão ou não da dupla cidadania. Dado o interesse dos Estados em manter, se não fortalecer, sua soberania exclusiva sobre os cidadãos, muitas vezes têm dificuldade em conceder dupla cidadania. No entanto, a lealdade que os Estados esperam de seus súditos poderia ser fortalecida por uma gestão mais liberal do direito de cidadania, enquanto uma gestão restritiva desse direito torna mais difícil a identificação de quem chega no país de acolhida. Como se pode verificar, a concessão da cidadania parece ser uma chave importante na gestão da integração. A este respeito, alguns estudiosos propõem uma dupla cidadania com prazo de validade. Por ser a integração um processo que dura várias gerações, isso significaria conceder o direito à dupla cidadania até a terceira ou quarta geração de migrantes. Com efeito, do ponto de vista das ciências humanas, a dupla cidadania com prazo de validade seria uma fórmula que permitiria levar em conta melhor a dinâmica real de vida dos migrantes.

O princípio da igualdade, por um lado, e a consciência das desigualdades de fato, presentes entre os cidadãos, por outro, dão origem à segurança social como mecanismo de compensação das disparidades existentes entre os cidadãos. A segurança social, portanto, representa o esforço do Estado para manter a promessa de igualdade, antes de mais nada, entre os cidadãos. Este esforço visa criar e manter a paz social, promovendo a coesão social e, assim, a integração da sociedade.

Mas a segurança social implica em altos custos que são repartidos entre os cidadãos. O interesse do Estado em minimizar as despesas leva-o a privilegiar, a nível dos direitos, os seus próprios cidadãos sobre os demais, como os migrantes que chegam ao seu território. Por isso, para quem deseja entrar, a segurança social funciona como um filtro de acesso entre quem recebe a autorização e quem é recusado. Mas as distinções legais da segurança social também têm impacto na população residente. Com efeito, ao dividir a população em várias categorias com respectivos direitos e deveres, o Estado cria as condições para a formulação e implementação de conflitos étnicos ou de classe social. Na verdade, o ceticismo do estado-nação em relação aos imigrantes e sua lealdade contribui significativamente para a reprodução da narrativa sobre o estrangeiro como beneficiário da segurança social, ao passo que sua contribuição para a criação de bem-estar na sociedade de chegada é frequentemente completamente ignorada. O contraste assim construído entre imigrantes e nativos põe as bases para a percepção de uma competição inevitável entre esses grupos de pessoas. Para prevenir quaisquer conflitos e, ao mesmo tempo, manter as promessas, de per si, universais de liberdade e igualdade das pessoas, as leis geralmente preveem uma adaptação subsequente dos direitos dos imigrantes aos dos cidadãos

#### QUESTÕES PARA O DEBATE

- Que distinções ou categorias de estrangeiros existem a nível de leis no país em que reside (p. ex.: migrantes trabalhadores, estudantes, intercambistas, refugiados, cidadãos europeus e não europeus ...)?
- Que influência essas distinções têm no discurso público e na relação entre os diversos grupos? Ajudam a garantir a paz social e uma relação de lealdade para com o país?
- O país é capaz de cumprir a promessa de liberdade e igualdade para todos?
- Existe uma política de integração no país em que reside? Se sim, quais são suas características?
- Como avalia a proposta de dupla cidadania com prazo de validade? (cf. quadro)

A dificuldade em usar o termo “integração” reside no fato de que a mesma palavra é usada para significar coisas diferentes.

No discurso sociológico, o termo “integração” é um conceito analítico que serve para compreender melhor o processo que se estabelece entre o indivíduo que chega e a sociedade que acolhe. No debate público, entretanto, o termo tem um valor normativo. Em outras palavras, a integração figura como um objetivo a ser alcançado por meio de determinadas medidas políticas. O objetivo da integração é baseado no ideal moderno de liberdade e igualdade de todos os indivíduos sujeitos à soberania do Estado. A integração assim entendida serve, ao mesmo tempo, para garantir a paz social.

Outra diferença na utilização dos termos em questão entre a abordagem científica e o debate público reside no facto de, do ponto de vista sociológico, se assumir que a integração seja um processo intergeracional, que requer várias gerações, enquanto no debate público fala-se como se a integração fosse terminar dentro de alguns anos.

Vale a pena dar uma olhada nas políticas de integração. Com a chegada dos migrantes, novos segmentos da população aparecem ao lado dos cidadãos. As políticas de integração visam em si mesmas superar a diferença entre cidadãos e não. Por outro lado, o Estado tem grande interesse em reduzir os custos da segurança social tanto quanto possível. Além disso, por parte de quem chega, o Estado teme um grau de lealdade inferior ao dos cidadãos, com os quais existe uma longa história de reciprocidade. A lealdade, porém, passa pela identificação, e esta se fortalece com a crescente igualdade e participação. O resultado é uma mistura de fatores que, dependendo da posição política do governo, levará a políticas de integração muito diferentes. Na verdade, a existência de uma segurança social bem desenvolvida, que comporte custos bastante elevados, nem sempre implica automaticamente numa política de integração restritiva. Por outro lado, existem Estados com políticas de imigração e integração muito restritivas, embora a segurança social seja praticamente inexistente.

Com a ampla circulação da mídia, as políticas simbólicas tornam-se sempre mais relevantes. Ou seja, ao lado das decisões e da ação política, a leitura, a interpretação e a apresentação dos fatos adquirem um peso cada vez mais importante. Para que um político ou partido seja eleito ou reeleito, não são apenas os fatos que importam, mas conta muito o que as pessoas acreditam. Ora a política, em muitos campos, se depara com o desafio de “ter que salvar tudo e todos”. Relativamente às questões de integração, é crescente o risco de que a política de integração se reduza, cada vez mais, a uma política simbólica, que visa evidenciar todos os esforços e sucessos aparentes no sentido de alcançar a igualdade entre

imigrantes e cidadãos, por um lado, mas, por outro, a nível de direitos, tende a manter as desigualdades. É uma política que visa alimentar e manter nos migrantes a confiança de que a integração, apesar de tudo, seja possível, procurada e desejada.

Além disso, o termo “integração” mostra correlações com o de “assimilação”, que compartilha o mesmo destino de uma ambiguidade de fundo. No campo sociológico, a assimilação é definida como o alinhamento do comportamento de indivíduos e coletividades às expectativas sociais institucionalizadas em determinado contexto. Assim, por exemplo, pode haver uma expectativa social, num determinado contexto, de que nos cumprimentemos tirando o chapéu, que os cavalheiros usem terno e gravata em casamentos ou que os alunos usem uniforme nas escolas. Aderir a esse tipo de regras escritas ou não geralmente traz vantagens para quem vem de fora. A adaptação espontânea, de fato, costuma ser socialmente recompensada. É especialmente a assimilação espontânea que nos faz sentir estranhos e desnorteados ao retornar ao contexto de origem.

Esse tipo de assimilação benéfica difere da assimilação como estratégia política. Enquanto em alguns Estados a política de integração consiste numa assimilação programática, em outros até mesmo a terminologia da assimilação foi desacreditada, por ser vista como uma imposição injusta. No entanto, uma simples mudança de termos não tira necessariamente a sensação dos migrantes de que, de fato, continuam seguindo o modelo unilateral de assimilação. Nesse sentido, é emblemático que a reciprocidade da integração na Alemanha seja descrita com o binômio “fördern” (promover) e “fordern” (exigir). Na verdade, promoção aqui não significa ajudar os migrantes a desenvolver as características de que são portadores, mas sim ajudá-los a se assimilarem, e isto é o que, ao mesmo tempo, se lhes exige (fordern). A reciprocidade é, portanto, mais uma encenação do que uma realidade. Mas onde as políticas de integração não atingem uma paridade crescente entre antigos e novos habitantes, estas, embora mantendo as distinções jurídicas entre uns e outros, alimentam certas percepções e interpretações que, muitas vezes, geram conflitos em termos de diferença étnica. O fator tempo desempenha um papel importante nesse sentido: enquanto na chegada um tratamento diferente é frequentemente aceito e visto como algo natural, a perpetuação da discriminação é sentida como injustiça ou, para colocar nas palavras de um estudioso da ciência política, como um déficit de democracia.

Para ampliar ainda mais a perspectiva, um olhar sobre como a integração é entendida no campo da psicologia é instrutivo. Embora os ensaios de psicologia social estejam em ascensão, a disciplina psicológica tem uma longa tradição de atenção ao indivíduo. É por isso que, explícita ou implicitamente, a integração neste campo ainda não é en-

tendida como um processo de participação crescente do indivíduo nos diversos campos da sociedade moderna, mas principalmente como um processo durante o qual o indivíduo cria uma nova síntese entre o horizonte de significados apreendidos na primeira socialização no contexto de origem e aquele encontrado na nova socialização no contexto de chegada. Muitas vezes é um processo doloroso, mas ao mesmo tempo de crescimento. Nem é preciso dizer que o resultado desse processo não será uma simples assimilação ou mesmo uma simples conservação, mas um processo que produz novidade. Onde esta novidade for bem-vinda, o migrante ficará à vontade e poderá desenvolver todas as potencialidades que dela derivam.

A dificuldade, por outro lado, reside no fato de que a novidade, que muitas vezes ele traz, não é bem-vinda no contexto de chegada ou mesmo no contexto de partida. E o mesmo fenômeno costuma se repetir entre a primeira geração de migrantes e as gerações sucessivas. O que é interpretado como um problema de identidade de jovens de segunda e terceira geração talvez deva ser visto mais corretamente como um problema de lealdade e, portanto, como um problema construído de fora: o ambiente circunstante na sociedade de chegada puxa de um lado e a família e a própria comunidade étnico-cultural puxam do outro. Desta forma, corta-se pela raiz a nova síntese que os jovens da segunda e terceira geração são chamados a viver.

Muito provavelmente, seria um ganho para todas as partes envolvidas, se o conceito psicológico orientasse o debate sobre a integração. Os próprios migrantes, assim como seus filhos, ficariam então muito mais livres para formar sua síntese pessoal, baseando-se no que trazem e no que encontram, e a população local ganharia impulsos de inovação e crescimento.

#### QUESTÕES PARA O DEBATE

- Que peso tem o discurso sobre a integração no país em que vive? Que medidas políticas estão sendo tomadas? Que efeitos podem ser observados?
- Olhando para a sua história, os desafios que encontrou, os fracassos mas também os acertos, qual a síntese que conscientemente ou não, você se construiu? O que guardou e o que deixou de lado? O que lhe é de grande valor de seu país e o que aprecia no novo contexto?
- Se tem filhos: O que adotaram das tradições que você tentou transmitir? Onde percebe resistência em relação à cultura do seu país de origem? Quando encontra neles coisas novas, quais você gosta e quais não? Como pode incentivá-los a formar uma própria síntese diferente da sua?

Já foi dito acima que a sociedade moderna é, de per si, indiferente às crenças políticas ou religiosas das pessoas que a compõem. No entanto, por falar em integração, o tema da religião surge aqui e acolá: não de qualquer religião, mas em particular da religião islâmica. Isso se deve principalmente ao fato de que, em muitos países islâmicos, as leis religiosas e estatais coincidem. Daí surge a questão da compatibilidade entre a religião islâmica e o estado laico. Além disso, vem à tona também a questão de saber se a integração requer ou não uma base de valores compartilhados, que vá além da lealdade à constituição do país de acolhida, isto é, para além do chamado patriotismo constitucional. Na verdade, não é raro que o debate em torno do tema da integração tenha, como pano de fundo, uma luta pelo poder em torno da questão dos valores. É curioso ver que, precisamente na região da ex-RDA, onde o comunismo desarraigou grande parte do cristianismo, nasce repentinamente um movimento denominado PEGIDA (europeus patrióticos contra a islamização do Ocidente), aparentemente para defender os valores cristãos. Isso se torna compreensível, se for levado em conta que a temática dos valores é um discurso de identidade e que a identidade não é algo que existe de fato, na realidade. Em vez disso, é uma construção feita de seleções e abstrações que, em caso positivo, podem ajudar a construir pontes, mas que também podem ser usadas para separar e destruir.

Mas que relação existe entre religião, migração e integração, quando os migrantes são cristãos? Este campo de investigação ainda apresenta lacunas. Segundo uma estudiosa suíça, que publicou recentemente uma pesquisa empírica sobre o assunto, no caso dos cristãos (e muito provavelmente não só aqui), a religião desempenha um papel importante no

### QUESTÕES PARA O DEBATE

- Que grupos no país onde vive são hostis à chegada de migrantes? Com quais argumentos? Que identidades são construídas, que características são atribuídas aos migrantes e que qualidades são referidas aos locais?
- Mesmo os migrantes cristãos podem cair na armadilha de construir identidades alheias em oposição à sua: se não se sentirem acolhidos, podem ser induzidos a desqualificar certas características dos locais; quando outros migrantes ou refugiados (de outra religião) chegam depois deles, podem ser tentados a se diferenciar destes últimos com o intuito de serem percebidos mais próximos dos locais. Olhando para a sua comunidade, como a vê neste campo de forças conflitantes?
- Qual foi e é o papel da religião/fé e da comunidade de fiéis em sua biografia como migrante?

contexto da migração, por ajudar a superar as inúmeras contingências e desafios relacionados ao processo de migração e, ao mesmo tempo, oferece contatos através de comunidades de crentes, muitas vezes com a possibilidade de falar sua própria língua e manter vivas suas tradições.

#### **RUMO A UMA CONVERGÊNCIA NA PLURALIDADE**

O debate pela convergência em contextos de diversidade cultural tem visto principalmente liberais e comunitaristas como protagonistas. Os primeiros estão preocupados com a defesa dos direitos dos indivíduos. Dizer que todas as culturas têm igual dignidade pode levar à violação dos direitos humanos (p. ex., infibulação). Não podendo conciliar as diferentes noções de bem, presentes na sociedade, deixam-nas para a esfera privada, desde que sejam respeitadas as regras de solução de conflitos (democracia) e os direitos humanos.

Os comunitaristas acusam o universalismo liberal de ser abstrato e de origem ocidental. Por isso, pedem o reconhecimento dos direitos das minorias, mas ao fazê-lo correm o risco de ficar sem fundamentos comuns para a convivência civil.

John Rawls propõe superar a tensão por meio de consensos superpostos. Num dado momento histórico, há um consenso sobre os valores que são comuns naquele momento às diferentes tradições. São valores verdadeiros? Rawls rejeita essa questão, pois está interessado apenas em respeitar as regras comuns de gestão da coexistência.

Habermas sugere não buscar a integração ética, sobre a qual é impossível encontrar consenso, e sim exigir a integração política. Os migrantes devem dar o seu consentimento à base (a constituição) sobre a qual se fundamenta a vida do povo em que se encontram, porque é um fato que os precede, do qual não participaram e que não podem exigir que seja alterado depois da sua chegada.

O Estado, entretanto, não é apenas uma entidade administrativa; é também comunalidade compartilhada. Se os migrantes não podem compartilhar o passado do Estado em que se encontram, podem ainda fazer parte da construção do futuro.

### ASSIMILAÇÃO

No campo da migração, assimilação é um termo que se utiliza com significados divergentes: por um lado, refere-se à adaptação espontânea do migrante às expectativas institucionalizadas, ou seja, às regras escritas ou não no contexto de acolhida. A motivação para se adaptar livremente deriva do fato de que, em geral, esse comportamento é socialmente recompensado. Por outro lado, a assimilação aparece como um programa político. Nesse caso, não é uma escolha livre do indivíduo, mas uma imposição de fora, regulada pelas respectivas leis.

### INTEGRAÇÃO/INCLUSÃO

Integração e inclusão são dois termos quase equivalentes no campo semântico, concernente ao fenômeno da migração. A diferença não está tanto no significado do termo, quanto na linguagem típica das várias escolas de pensamento que lidam com isso.

O termo “integração” tem vários significados. No campo da sociologia, a expressão se refere, em primeiro lugar, à coesão da sociedade mesmo para além dos movimentos migratórios. O desafio da integração surge com a sociedade moderna, na qual a inclusão não é mais garantida pelo simples nascimento numa determinada classe social, mas ocorre principalmente por meio de uma determinada prestação.

No que se refere ao fenômeno da mobilidade humana, enquanto a sociologia utiliza o termo “integração” para descrever e analisar o processo de inserção e participação dos migrantes nos diversos sistemas funcionais da sociedade, na linguagem política o termo é utilizado com valor normativo. Na verdade, os esforços em vista da integração são formalmente orientados para os princípios modernos de liberdade e igualdade de todos os indivíduos, sujeitos à soberania do Estado.

### IUS SOLI - IUS SANGUINIS

São duas expressões latinas que, no campo jurídico, referem-se a duas formas distintas do Estado de se relacionar com a prole nascida em seu território. O *ius soli* segue o princípio do território (solo) e significa que qualquer pessoa nascida no território do Estado é legalmente cidadã do mesmo, independentemente da nacionalidade dos pais. O *ius sanguinis*, ao invés, segue o princípio da descendência e implica que o critério aplicado para determinar a cidadania é o da nacionalidade dos pais. Ao lado destes critérios claramente distintos, existem também formas mistas, como a aplicação temporária do *ius soli* com a obrigação de ter que escolher a própria cidadania ao atingir a maioridade



### **SOCIEDADE MODERNA**

O termo “sociedade moderna” refere-se a uma sociedade funcionalmente diferenciada que, ao contrário da medieval, não se baseia mais na hierarquia das classes sociais, mas nos princípios de liberdade e igualdade de todos os indivíduos que a compõem. O poder político legitima-se pelo fato de que as respectivas intervenções visam garantir a salvaguarda destes princípios.

### **SISTEMAS FUNCIONAIS**

Na sociedade moderna, costumamos falar de sistemas: o político, o econômico, o jurídico, o de saúde, o escolar, etc. Esses sistemas assumem a forma de questões importantes que precisam ser tratadas para o bom funcionamento da sociedade. Cada questão é tratada em organizações específicas que lidam com esta: parlamento, empresas, tribunais, hospitais, escolas, etc. Ao lidar com seus problemas, os sistemas gozam de relativa autonomia sem serem desconectados uns dos outros. Para permitir ao indivíduo uma vida digna, alguns sistemas são mais relevantes do que outros. A participação por meio do emprego, no sistema econômico, parece central para a participação em outros sistemas. No que diz respeito à integração dos migrantes, a questão é relevante, pois mostra que a participação na vida da sociedade moderna não é uma questão de sim ou não, mas gradual de mais e menos.

- BOMMES Michael & KOLB Holger (2006). Migrants' Work, Entrepreneurship and Economic Integration, in: Rinus Penninx, Maria Berger & Karen Kraal (Hg.), *The Dynamics of Migration and Settlement in Europe*, Amsterdam, 99–132.
- BOMMES Michael (2011). Migration in der modernen Gesellschaft, in: Michael Bommes (Hg.), *Migration und Migrationsforschung in der modernen Gesellschaft. Eine Aufsatzsammlung* (IMIS-Beiträge; Bd. 38), Bad Iburg, 53–72.
- BOMMES Michael (2004). The shrinking inclusive capacity of the national welfare state. International migration and the deregulation of identity formation, in: M. D. Lechner & L. Börger (Hg.), *Analytical Ultracentrifugation VII*, Berlin, Heidelberg 2004, 148–160.
- HABERMAS Jürgen (1993). Anerkennungskämpfe im demokratischen Rechtsstaat, in: Amy Gutmann & Charles Taylor (Hg.), *Multikulturalismus und die Politik der Anerkennung*, Frankfurt am Main, 147–196.
- KESSLER Tobias (2020). Coexistence and Interaction between Immigrant and Local Catholics in Germany, in: Klaus Krämer & Klaus Vellguth (Hg.), *Flight and Migration. Between Homelessness and Hospitality* (One World Theology; Bd. 13), Freiburg im Breisgau, 53–65.
- KESSLER Tobias (2016). Integration Policies in Germany. Background, Developments and Desiderata, in: Leonir M. Chiarello (Hg.), *Human Security, Human Development, and Integration. Towards a Peaceful and Democratic Coexistence*, New York 2016, 135–143.
- RAWLS John (2001). *The Laws of Peoples*. Cambridge, Harvard University Press.



